



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1733/Ano VIII - 13 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 28/2025

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Jardim Belo Horizonte".

DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36 .143/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Jardim Belo Horizonte" composta pelos seguintes membros:

- Médico: Alessandra Lemes Barcala Solera
- Enfermeiro: Ana Julia Vasconcelos Vilela
- Auxiliares de Enfermagem: Vera Lucia Sapucaia da Cruz
- Jose Cláudio dos Santos
- Agentes Comunitários de Saúde: Alexandra Barcaro Grande
- Luzia Gomes Caseiro Paião
- Regiane Beraldo Ribeiro
- Laura Virginia Paulo Alves
- Eliana Regina da Silva
- Dentista: Adriana Medina Armelin
- Auxiliar odontológica: Tassiane da Silva Oliveira
- Gerente: Elnatã de Sousa Andrade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 11 de Fevereiro de 2025.

D^{Ra}.DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: ac85bc85-73bd-4fed-b353-2fe4d0a371e4